



Portaria Nº 04/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 159/2026
Protocolado em: 20/02/2026
16h43

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VANTUIL JOSÉ
VALE

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor Vantuil José Vale, protocolado sob o nº. 121, de 13/02/2026, solicitando 19 (dezenove) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** que o servidor já usufruiu de 11 (onze) dias de férias, referente ao citado período, conforme Portaria nº. 59/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 19 (dezenove) dias de férias ao servidor VANTUIL JOSÉ VALE, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas de 23/02/2026 a 13/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 04/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/02/2026 16:42:34
Hash Interno: rkxdbeuhwst3ouunk4x9uelw2waj1jxzvxekpjfmo



Chave de Verificação

BYWBY-CLANP-SVQUL-P8BAL-PORGF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	20/02/2026 16:42:51

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BYWBY-CLANP-SVQUL-P8BAL-PORGF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

